

Trabalho precoce e formação: a questão da incorporação de adolescentes no mercado de trabalho

Gaudêncio Frigotto¹

A análise do tema do trabalho precoce e a formação relacionada à incorporação do adolescente no mercado de trabalho tem implicações de várias ordens. Nesta breve discussão não vou ater-me a uma caracterização estatística e nem abordar os diferentes ângulos e complexidade deste tema. Não que isto não seja interessante. Ao contrário, é importantíssimo mapear e analisar a heterogeneidade, complexidade, diferenciação e particularidades que assumem tanto a questão da formação do jovem adolescente que, precocemente, é incorporado no mercado de trabalho, quanto as formas de inserção, exclusão ou precarização de suas vidas mais amplamente.

Diferentes análises nos mostram que a inserção precoce não é uma escolha, mas uma imposição de uma realidade social excludente. Tanto mais excludente quando se trata de países periféricos ao capitalismo central (Boaventura Santos, 1999). Assim é que podemos encontrar um número expressivo de jovens no "mercado da prostituição infanto-juvenil - limite humano mais vil e violento de trabalho/ sobrevivência às formas de trabalho infanto-juvenil no movimento dos Sem Terra, onde as tarefas para crianças e jovens são extremamente organizadas. Merca-

¹ Filósofo e pedagogo, mestre em educação pela FGV/RJ e doutor em educação pela PUC/SP. Professor titular de Economia e Política da Educação da UFF. Da coordenação do NEDDATE (Núcleo de Estudos, Documentação e Dados sobre Trabalho e Educação) da UFF/RJ. Autor de vários livros e artigos sobre trabalho e educação. Destacam-se: *A produtividade da escola improdutiva*. São Paulo, Editora Cortez, 5ª ed. 1998; *Educação e crise do capitalismo real*. São Paulo, Cortez, 3ª ed. 1998, *Trabalho e conhecimento: dilemas na educação do trabalhador*. São Paulo, Cortez, 3ª 1997; *Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século*, (org.) Rio de Janeiro, Vozes, 2ª ed. 1999.

do, também, dos milhões de filhos de bóia-frias - andarilhos das estradas e beira de estradas em busca de um serviço, aos meninos que vivem na rua, trabalham na rua ou os meninos de rua. Enfim, os sete milhões e quinhentas mil crianças e adolescentes que, precocemente, trabalham no Brasil, de acordo com a estatística oficial do IBGE (e que certamente não revela de longe o que é a realidade de outras milhares e milhões de crianças não incorporadas nas estatísticas) explicitam, por si só, uma realidade chocante social e eticamente. Trata-se de uma infância e adolescência mutiladas. Efetiva-se, no Brasil, o que o sociólogo José de Souza Martins denomina- no título de um livro - um verdadeiro *massacre dos inocentes*.

Sem desconhecer a relevância do que acabamos de assinalar, privilegiaremos aqui uma discussão mais geral no âmbito educativo, ético-político e social.

1. A escola como instituição de "preservação da infância e juventude"

Uma leitura histórica da origem da escola enquanto uma instituição central do projeto societário da burguesia nascente mostra-nos que a mesma era concebida por excelência como sendo uma instituição social e cultural. Além da reprodução e produção do conhecimento e valores se constituía num espaço do desenvolvimento lúdico, estético e artístico para as crianças e jovens. Escola, no sentido etimológico que vem do grego, significa lugar *de ócio*. Um espaço, portanto, onde as crianças e jovens vivem um longo tempo incorporando valores, conhecimentos e amadurecendo para a vida futura.

Mas, o mesmo retrospecto histórico nos evidencia que esta não era e nunca foi a escola para todos. Como bem mostram inúmeros estudos, a escola para a classe trabalhadora sempre foi outra, uma escola do trabalho precário ou que prepara para o duro trabalho para o qual estão, como advertia Destutt de Tracy, destinadas.

"Os homens de classe operária têm desde cedo necessidade do trabalho de seus filhos. Estas crianças precisam adquirir desde cedo o

conhecimento e sobretudo o hábito e a tradição do trabalho penoso a que se destinam. Não podem, portanto, perder tempo na escola. (...) Os filhos de classe erudita, ao contrário, podem dedicar-se estudar por muito tempo; têm muita coisa a aprender para alcançar o que se espera deles no futuro. Necessitam de um certo tipo de conhecimentos que só pode apreender quando o espírito amadurece e atinge determinado grau de desenvolvimento. Esses são fatos que não dependem de qualquer vontade humana; decorrem necessariamente da própria natureza dos homens e da sociedade; ninguém está em condições de poder mudá-los. Portanto, trata-se de dados invariáveis dos quais devemos partir. (Tracy, 1917)

O ideário liberal da igualdade, liberdade e fraternidade esbarrou em relações sociais classistas opacas, construindo uma sociedade e escola duais. Até hoje, em países como o Brasil, o direito da escola básica é para minorias. Não só há uma escola de "segunda categoria" para a classe trabalhadora, como no final do século XX, quando o lema dos países europeus era "trabalhar menos para que todos trabalhem", o trabalho infanto-juvenil persiste de forma escandalosa.

Os estudos sobre exclusão no capitalismo central e periférico nos dão conta de que a pobreza e exclusão *jovializaram-se* e que cresceu, como conseqüência, o número de jovens que participam "de trabalhos" ou atividades dos mais diferentes tipos. E o que mais presenciarmos face a essa realidade são perspectivas filantrópicas ou políticas focalizadas que atacam apenas os efeitos da exclusão social. Ou, pior que isto, posturas moralistas de várias ordens. A idéia de penalizar as empresas que empregarem crianças ou adolescentes precocemente, negando-lhes o certificado de qualidade e campanhas de bloqueio de seus produtos, pode significar, contraditoriamente, uma coisa positiva ou perversamente negativa. Assim, também o trabalho pode ser um princípio formador, educativo ou algo profundamente alienador e desumanizador.

2. O trabalho como princípio educativo ou alienador

Em que sentido o trabalho é algo desejável para o ser humano e representa um elemento fundamental do processo de socialização humana, e em que sentido o trabalho se constitui num princípio alienador, deseducativo, desumanizador?

A literatura que tenta pensar a dimensão do humano numa visão de totalidade e numa perspectiva solidária, equalitária e socialista, como o fazem Marx e Engels, nos traz a idéia do trabalho como algo inseparável do ser humano ou o trabalho como criador do humano. Pelo trabalho o ser humano cria as condições de sua produção e reprodução. Ao transformar a natureza transforma a si mesmo. Tomando o trabalho como intercâmbio entre os seres humanos e a natureza, e como produtor de valores de uso que respondem às necessidades humanas, podemos recuperar seu sentido ontológico e, por essa via, entender o sentido mais radical e profundo do trabalho como princípio educativo.

Com efeito, não se tem notícia que esse bípede, homem ou mulher, criança ou adulto prescindia de comer, proteger-se do frio e responder a múltiplas necessidades sociais e culturais. Por isso os seres humanos não podem ter uma vida contemplativa. Precisam mover-se, relacionar-se com os outros seres humanos e transformar o mundo natural, o mundo que lhes é externo em meios de vida. Neste sentido o trabalho tem a idade da origem do mundo humano.

Se pararmos um pouco para olhar o que nos cerca nos diferentes espaços em que vivemos, da família à escola, da fábrica ao clube ou à igreja, perceberemos que nada é alheio ao trabalho. Os óculos que nós usamos, a água que chega às nossas mãos, a camisa ou blusa que usamos, engendram trabalho humano. Nos autores acima referidos, a socialização para o trabalho enquanto valor de uso é um "princípio" que educa. Se alguém se socializa desde a infância, achando que não necessita trabalhar, ele vai achar natural que os outros trabalhem para ele e se transforma num explorador. Para Antônio Gramsci, este tipo de socialização internaliza a idéia de que "são mamíferos de luxo". Como vemos, o princípio educativo não se relaciona imediatamente ao processo

educativo escolar ou ao processo ensino-aprendizagem e a técnicas de “aprender fazendo” ou, mais amplamente, a uma relação teoria e prática. Esta relação existe, mas, é de outra ordem. A dimensão educativa deriva de uma dimensão ontológica, ou seja, de especificidade do ser humano criar, historicamente, pelo trabalho, suas condições de produção da vida material, biológica, cultural etc.

Até o presente momento histórico esta relação social fundamental, o trabalho criador das condições da vida humana, sempre deu-se em formas societárias classistas. Trata-se sempre de uma complexidade de classes ou grupos, mas ordenadas por classes fundamentais. Senhores e escravos, nobreza e servos, num mundo dividido entre cidadãos e não cidadãos. Sob outra forma, reitera-se, no capitalismo, pelos detentores da propriedade privada dos meios e instrumentos de produção (capital) e os detentores da mercadoria força de trabalho (trabalhadores).

Diferentemente das sociedades pré-capitalistas, no capitalismo a classe dominante detentora do capital trabalha e os métodos de exploração do trabalho dão-se dentro de uma legalidade em que, aparentemente, todos (capitalistas e trabalhadores) são iguais perante a lei. Esta igualdade, fundada na ideologia de uma natureza humana sem história e na ideologia do mercado autoregulado, mascara as relações de poder e de força do capital sobre o trabalho. Mascara a desigualdade objetiva entre os proprietários de meios e instrumentos de produção, da ciência e da tecnologia e os detentores de força-de-trabalho para ser vendida.

Em que sentido o trabalho é princípio alienador e deseducativo?

Dentro das relações capitalistas de produção o trabalho que é valorizado não é, então, aquele que simplesmente produz valores de uso para satisfazer as necessidades humanas, mas o trabalho que produz mercadorias enquanto valor de troca. O capitalista compra tempo de trabalho do trabalhador, ou seja, sua força de trabalho e a administra de tal sorte que parte deste trabalho lhe traga ao final do processo de produção um sobre valor ou mais-valia.

Para baratear a compra desta única mercadoria capaz de agregar valor às demais mercadorias (a mercadoria força-de-trabalho), o capital historicamente vale-se de inúmeras estratégias. Manter uma parte da força de trabalho desempregada é uma necessidade crucial para con-

tratar, a preços baixos, os que estão no trabalho e para mantê-los sobre a eterna ameaça de poderem ser substituídos. Outra estratégia, desde os primórdios do capitalismo, é a utilização do trabalho infante-juvenil. Por essa via o capital efetiva uma dupla exploração: o trabalho precoce a preços aviltantes e a exploração do trabalho dos adultos. Neste contexto o trabalho da classe trabalhadora e de seus filhos é embrutecedor e alienador.

Por estas razões Marx e Engels e outros socialistas, embora reconhecessem na sociedade capitalista emergente uma diferença importante de valorização do trabalho e o fato de que a burguesia, diferentemente das classes dominantes das sociedades pré-capitalistas, seja uma classe que trabalha, mostram que, por ser uma sociedade de classe, seu princípio é a exploração e a alienação do trabalhador. Neste sentido, a luta dos socialistas e da classe trabalhadora sempre foi de proteger a infância e a adolescência da exploração do trabalho precoce. Em algumas sociedades isso avançou muito, mesmo dentro do capitalismo, mediante a luta da classe trabalhadora. Nos países que construíram, após os anos 30 especialmente, o Estado de Bem-Estar-Social, como nos mostra o historiador Eric Hobsbawm (1997), a classe trabalhadora obteve um amplo ganho de direitos. Nestas sociedades é que encontramos, de forma mais efetiva, uma proteção ao trabalho precoce. Em sociedades como a brasileira e latino-americanas, onde ainda continuamos com o Estado de Mal-Estar-Social, na expressão de Eduardo Galeano, o trabalho precoce, sob condições desumanas, continua mutilando milhões de crianças e jovens, física, social, cultural, psicológica e moralmente.

Dentro desta realidade vivemos uma contradição. De um lado, a socialização do trabalho enquanto valor de uso é algo fundamental para a socialização democrática e igualitária dos seres humanos. Isso dentro do princípio de que cada um contribui de acordo com sua necessidade e cada um de acordo com a sua possibilidade. De outro, todavia, por ser uma sociedade de classe centrada na exploração do trabalho, torna-se crucial proteger a criança e o jovem do trabalho alienado precoce.

Mas, mesmo sob esta contradição é crucial que o ser humano entenda que o trabalho é algo que define o próprio ser humano, e quem não trabalha, explora. Se não educamos os jovens a dividirem pelo menos o

trabalho de limpar o banheiro, de lavar a louça, de recolher a roupa, de guardar o chinelo, de lavar o sapato que sujam no fim de semana, tudo fica entulhado para que a empregada faça na segunda-feira. Dentro da escola, inclusive da escola pública, passa-se a idéia de que sujar as salas e os pátios é algo natural, pois, os serventes ou os empregados vão limpar. O estigma escravocrata, como nos mostra Nosella (1993), continua fortemente presente no pensamento das classes dominantes e, também, na própria cultura mais ampla de nossa sociedade.

3. As visões democrática e clínico-conservadora contra o trabalho precoce

No Brasil, a aprovação de uma legislação específica de proteção contra a exploração das crianças e adolescentes filhos da classe trabalhadora é muito recente. Até a constituição de 88, a questão da infância e adolescência excluída é tratada como mecanismo, não de protegê-los da exploração, mas de segregá-los da sociedade. Mesmo com os avanços da constituição de 88 e a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, não há a implementação de políticas que materializem estes avanços que estão na lei. O Brasil, por exemplo, ainda não assinou a normatização internacional da OIT, de 1973 (Convenção 138), na qual se estabelece a idade mínima para a admissão ao emprego e a obrigatoriedade escolar. Por outro lado, as políticas neoliberais se materializaram como política oficial do atual governo, aniquilando o fundo público e transformando as perspectivas de atendimento aos direitos sociais em filantropia e alívio à miséria e à pobreza.

Retornamos, pois, à questão de fundo posta no início: as crianças e adolescentes que trabalham precocemente, trabalham por que querem? Não, trabalham porque necessitam. Trabalham porque seus pais estão desempregados ou sub-empregados ou ganham um salário mínimo que não permite satisfazer as necessidades da família.. Trata-se, todavia, de perceber que esta situação é resultado de uma sociedade que produz esta realidade. Isso nos indica que nossa luta tem que ir muito além de reivindicar políticas de assistência ou de proteção à infância e à adolescência. Esta luta é uma contingência de uma realidade social cons-

truída. Mas, a luta mais fundamental, todavia, é no sentido de mudar as relações societárias de exploração. Isso se torna tão mais premente num contexto em que o capital, como nos mostra o filósofo Stvan Mészáros (1995), esgotou sua minúscula face civilizatória. Numa densa resenha do livro de Mészáros, Daniel Singer (1996) sintetiza a tese do esgotamento da capacidade civilizatória do capital.

"Na verdade, já há algum tempo o capitalismo perdeu a sua função "civilizatória" enquanto organizador impiedoso mas eficiente do trabalho. (...) Simplesmente para prosseguir existindo o sistema funda-se cada vez mais no desperdício, na "obsolescência planejada", na produção de armas e no desenvolvimento do complexo militar. Ao mesmo tempo, o seu impulso incontrolável para a expansão já produziu efeitos catastróficos para os recursos naturais e o meio ambiente. Nada disso impede ao sistema de produzir "trabalho supérfluo", vale dizer desemprego em massa. Além disso, como para frisar a gravidade de sua crise atual, nos últimos vinte anos o capitalismo vem abolindo todas aquelas concessões que, sob o genérico nome de Estado de Bem-Estar, supostamente justificavam a sua existência." (Singer, 1996:2)

Com efeito, temos hoje no mundo 1 bilhão e duzentas mil pessoas desempregadas. Somente em São Paulo estão sem emprego 1 milhão e oitocentas mil pessoas. Analisando a situação europeia do desemprego, Viviane Forrester (1997) a caracteriza como uma realidade de "horror econômico". De outra parte, as políticas neoliberais, como assinalamos acima, encarregaram-se de abolir os direitos sociais duramente conquistados pelos trabalhadores. Neste plano a questão mais séria da ideologia neoliberal é, hoje, o da naturalização da exclusão e da violência, algo que o liberalismo social combatia. Esta naturalização explicita-se, hoje, em documentos do Banco Mundial, nas práticas políticas dos governos e penetra no plano institucional no tecido social e cultural. *"O paraíso que o neoliberalismo triunfante oferece ao capitalismo no mundo todo não é o da exclusão sem represália, é o da exclusão sem culpa (Luiz F. Veríssimo, Jornal do Brasil, 02.04.1996).*

Que argumentos encontramos, hoje, para além da violência do capital para mutilar crianças e jovens condenando-as ao trabalho alienado precocemente frente ao cenário do desemprego estrutural que atinge os trabalhadores adultos?

O desemprego é o problema social e político fundamental neste final de século. Para Robert Castell o cenário visível é bastante preocupante. As políticas neoliberais de um lado e, de outro, o desenvolvimento centrado sobre a hipertrofia do capital morto - isto é - ciência e tecnologia, informação como forças de produção, acabam desenhando uma realidade onde encontramos:

- **Desestabilização dos trabalhadores estáveis.** Essa precarização dá-se pela perda de direitos, intensidade de trabalho, ameaças crescentes de perda do emprego.
- **Instalação da precariedade do emprego** mediante a flexibilização do trabalho, trabalho temporário, terceirização, etc.
- **Aumento crescente dos sobrantes.** Trata-se de contingentes não integrados e não integráveis.

A magnitude da dificuldade pode ser percebida no fato que a poderosa "Comissão Européia" - uma espécie de *alto comando da União Européia*, tentou, em 1999, pela terceira vez, e não conseguiu, assinar *um pacto para o emprego*. Para Robert Castell os cenários à vista em relação à crise do emprego são complexos e preocupantes.

O pior cenário é o de uma radicalização das políticas neoliberais numa crescente mercantilização dos direitos sociais, ruptura crescente da proteção ao trabalho e a instalação de um mercado autoregulado. Neste cenário os sobrantes ficam dependendo da filantropia e caridade social.

O segundo cenário, que não elide o primeiro, adotado pela maioria dos países, é de atacar pelos efeitos. Instauram-se políticas focalizadas de inserção social. Um lenitivo necessário, mas insuficiente. Neste cenário é que se situam as políticas em relação ao trabalho precoce..

O terceiro cenário é a auto-organização dos excluídos mediante uma organização alternativa do trabalho - uma nova cultura do trabalho.

Esta realidade vem sendo cunhada com nomes diferentes e com sentidos diversos. Economia solidária é o mais geral. No Brasil, a UNITRABALHO tem um comitê que busca efetivar um inventário sobre a economia solidária. Mas, também, encontramos os conceitos de economia popular, economia de sobrevivência e, mais amplamente, o desenvolvimento do *Terceiro Setor*. Há, aqui, questões de várias ordens. A primeira é de diferenciação de perspectivas que engendram estes conceitos. A segunda é de se averiguar qual o alcance global destas alternativas. Por fim, o que há de romantização e de conservadorismo.

Finalmente, encontramos as teses daqueles que já decretam que chegamos à sociedade do conhecimento, sociedade do entretenimento (*tittytamente*), do lúdico ou do fim do trabalho, e a sociedade do tempo livre. De imediato, estas teses se chocam com a multidão de sobrantes, cujo tempo livre não significa nem entretenimento, nem lúdico, mas tempo torturado de precariedade - existência *provisória sem prazo*.

No plano econômico-social não há razão nenhuma, pois, para condenar a infância e a adolescência ao trabalho precoce. Uma das lutas políticas é, pois, de manter longe do trabalho alienado crianças e adolescentes. Isso não apenas pelo argumento da escassez de empregos para os adultos mas, especialmente, pelo fato que o avanço tecnológico permite crescimento da produção e aumento da produtividade sem incremento de novos trabalhadores. Trata-se, portanto, de regular sob novas bases, de cunho socializante, o imenso potencial da tecnologia.

Resta-nos ainda, antes de encerrar este breve texto, as incômodas questões: por que a inserção do trabalho precoce está crescendo, particularmente em sociedades como a brasileira, e porque, simplesmente fazer campanhas moralizantes de proibir o trabalho precoce é cínico e camuflador das relações sociais excludentes? Quais os desafios para aqueles que têm um compromisso efetivamente democrático e lutam por uma sociedade efetivamente socialista?

O incremento do trabalho precoce não pode ser atribuído à tecnologia em si, mas deriva da manutenção das relações classistas e, portanto, do aumento da exclusão. Os jovens inserem-se nos múltiplos espaços de trabalho, assinalados no início deste texto, por necessidade. De uma forma ou de outra buscam gerar condições de sobrevivência. Mas isso,

contraditoriamente, dá-se num final de século onde, se a tecnologia fosse socializada, poderia dar-se um salto qualitativo abreviando o tempo de trabalho enquanto mundo de necessidade e liberar, efetivamente, tempo livre de fruição e de crescimento humano. Mas, o que se produz efetivamente, pela manutenção das relações sociais de produção capitalista é tempo de trabalho precoce e da tortura do desemprego e subemprego.

As companhias para penalizar pais que fazem seus filhos trabalhar precocemente ou penalizar as empresas que os empregam é cínica, se não se buscar alternativas de viabilizar sua sobrevivência e de mudança das relações sociais de exclusão. Isto porque iria agravar a situação destes jovens, jogando-os na mendicância, prostituição, atividades do tráfico, ou para aquilo que Wilson, (1987, apud Boaventura Santos 1999) denomina de atividades criminosas do tipo *street crime*.

Para sair destas propostas moralizantes e cínicas, mesmo nos limites das relações capitalistas, a direção é oposta às teses do neoliberalismo do mercado autoregulado. Implica capacidade de dilatar o fundo público e ter sobre ele controle e manejo democrático. Enquanto no Brasil, cujo fundo público é de 28% do PIB (Produto Interno Bruto) e os empresários e o governo alimentam a tese de diminuição de impostos para aliviar o *custo Brasil*, os países europeus o têm aumentado significativamente. Nos últimos 15 anos, a França passou de um fundo público de 44% do PIB para 55%, a Itália de 45% para 54%, a Suécia de 51% para 61%. Em suma, nenhum país da comunidade europeia tem um fundo público menor que 45% de tudo que se produz naqueles países

A dilatação do fundo público, com controle democrático, como nos assinala Francisco de Oliveira (1988), constitui-se no *nec plus ultra* das formas sociais democráticas do futuro. Mediante impostos progressivos, taxaço das grandes fortunas e do capital financeiro, pode-se construir um projeto alternativo de desenvolvimento econômico e social onde a infância e a adolescência vivam seu tempo preservadas do trabalho precoce, e os trabalhadores adultos possam gerar suas vidas dignamente.

Este projeto alternativo para o qual buscamos nos capacitar como educadores centra-se na idéia de que *em primeiro lugar vêm as pessoas e estas não podem ser sacrificadas em nome da reestruturação produti-*

va. Ou seja, um projeto de uma sociedade centrada na solidariedade e igualdade dos seres humanos. Solidariedade e igualdade que somente podem ser garantidas no espaço público. Este embate inscreve-se, na perspectiva de Jameson, naquilo que classicamente se tem denominado de sociedade socialista. Para este autor trata-se de lutar por "vida garantida" numa esfera efetivamente pública.

"Socialismo significa vida garantida: o direito à educação livre e aos cuidados de saúde; o direito à comunidade e à associação; o direito ao trabalho (questão nada irrelevante perante as condições endêmicas do desemprego pós-moderno) e o direito ao lazer, à cultura e à aposentadoria" (Jameson, 1994:74)

Há, pois, no plano teórico, ético-político e no plano da práxis, uma dupla e concomitante tarefa. Primeiramente devemos viabilizar políticas sociais que, efetivamente, garantam infância e juventude em nosso país, evitando a exploração precoce pelo trabalho alienado. Mas, a tarefa concomitante mais fundamental e de alargar nosso horizonte de compreensão do momento histórico em que vivemos é percebermos que a solução duradoura e humanamente desejável é de ir construindo as possibilidades de erradicar as relações sociais de exploração, vale dizer, suplantando as relações capitalistas de produção da vida humana.

4. Referências bibliográficas

- CASTEL, R. As armadilhas da exclusão. In: Vários. *Desigualdade e a questão social*. São Paulo, EDUC, 1997
- De TRACY, D. M. C. *Éléments d'ideologie*. Paris, Coutcier, Imprimeurs Libraire, 1917, v. 1.
- FORRESTER, V. *O horror econômico*. São Paulo, UNESP, 1997.
- HOBBSBAWN, Eric. *Era dos extremos. O breve século XX. 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995
- JAMESON, Fredric. *Espaço e Imagem - Teorias do Pós-moderno e outros ensaios*. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, 1994.

- MÉSZÁROS, I.. *Beyond Capital: Towards a Theory of Transition. Monthly Review*. London, 1995
- NOSELLA, P. A modernização da produção e da escola no Brasil - O estigma da relação escravocrata. In: *Cadernos ANPEd*. Porto Alegre, 1992.
- OLIVEIRA, Francisco de. *Os direitos do antivalor*. Rio de Janeiro, Vozes, 1998.
- SANTOS, Boaventura de Souza. Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo. In-Vários. *A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafio para o século XXI*. Rio de Janeiro, Editora Contraponto, 1999.
- SINGER, D. Para além da alienação. Nova York, Jornal The Nation, 10.06.1996.